

**MEMO nº. 3286/2021**

Para: **SEFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**  
Att. Senhora Secretária Maria Mendes da Silva  
**A/C: Coordenadora da Central de Licitação e Contratos – CLC.**  
Fabiana de Souza Nascimento

**Data:** 28 de maio de 2021.

**Assunto:** solicitamos emissão de Contrato de Locação.

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à emissão de contrato de **locação de imóvel**, localizado rua Marcos Freira, 305,309 e 315, Bairro Chácara do Sol, em favor do senhor Diogo Souza Almeida, CPF: 807.609.612-04, para funcionamento do **Departamento de Relações Indígenas**, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificativa de locação de imóvel

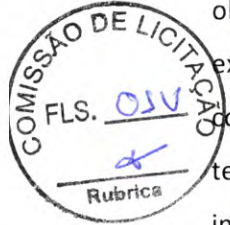
**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Parauapebas ainda possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir a necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades particulares.

No caso o **Departamento de Relações Indígenas-DRI** existe a necessidade de locar um imóvel para funcionamento de sua sede administrativa.

Pelo que se sugere presente à hipótese de licitação dispensável fixada no art.24, X, Lei nº 8.666/93.

Justifica-se a locação do imóvel acima mencionado para realização das atividades diárias de competência, dentre as atividades, existe a necessidade de utilizar como APOIO para estudantes indígenas de curso técnico e nível superior, por todo o período do curso, podendo ser semanas, meses ou anos, e ainda apoio para reuniões de representantes indígenas.





Informamos que o Contrato nº 20210112, o qual contemplar a comunidade indígena, observamos que a utilização do referido contrato por estudantes indígenas por períodos extensos, não seria viável financeiramente, pois o mesmo não é destinado somente à comunidade indígena, fazendo uso dele para tal finalidade consumiríamos o contrato em tempo menor que o previsto. Acreditamos que os estudantes se sentiram melhor acomodados em instalações que teriam apoio diário dos representantes indígenas e servidores que lidam com a comunidade indígena, diferentemente o referido contrato, vem atender demandas esporádicas, onde delegações da comunidade indígena, normalmente utilizam em média de 2 (duas) diárias, pois os mesmos se deslocam das suas comunidades para Parauapebas, com objetivo muitas vezes de participarem apenas de reuniões pontuais para desenvolvimento e planejamento de ações que visam a implementação de políticas públicas para as comunidades indígenas.

#### **Razão da Escolha do Imóvel**

O imóvel descrito acima é o escolhido por sua ótima localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho do DRI, e atende todos os requisitos necessários para funcionamento deste departamento, acolhendo desta forma os funcionários e aos estudantes Indígenas que necessitam ficar hospedados quando sua passagem pela cidade de Parauapebas, verificamos que este é o imóvel atende as atuais necessidades do Departamento de Relações com a Comunidade/Gabinete do Prefeito.

Quanto a divergência sobre os endereços do local ao norte citado, informamos que houve um erro no momento do preenchimento do imóvel no órgão competente, inclusive segue em anexo a declaração do proprietário do imóvel a respeito do ato informado.

#### **Justificativa de Preço**

O valor ajustado com o locador (a) é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação anexado ao processo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Solicitamos que o prazo da locação seja de 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

**Valor da locação do imóvel:** R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensal.

**Valor total do imóvel no ano:** R\$186.000,00 (cento e oitenta seis mil reais)

Atenciosamente,



**Anderson Marcos Moratório**  
Chefe de Gabinete - Adjunto  
DEC. 069/2021.

K